



15ª Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico (GTI-Plansab)

Data: 24 de janeiro de 2019

Horário: 14h30 às 17h50

Local: Sala 903 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Brasília/DF

Pauta

1. Abertura
2. Aprovação da ata da 14ª reunião
3. Apreciação da versão preliminar do Plansab revisado
4. Encerramento

Participantes

Ministério do Desenvolvimento Regional (MCidades/MI): Alexandre Araújo Godeiro Carlos, Alfredo Assis de Carvalho, André Braga Galvão Silveira, Elisa Suganuma, Ernani Ciríaco de Miranda, Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Jonathas Assunção Nery de Castro, Marcelo de Paula Neves Lelis, Marco Porto, Rogério Borges Marques, Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Tatiana Dumke da Silva e Thalia Martins Araújo de Oliveira

Ministério da Economia (MF/MPDG): Ismael A. Brito Neto, Jefferson Nilton Marinho e Pedro Emílio Pereira Teodoro

Ministério da Saúde: Adriana Rodrigues Cabral

Ministério do Meio Ambiente: Marcelo Chaves Moreira

Fundação Nacional de Saúde: Carolina Torres Menezes e Tereza Cristina Sepulveda Alcântara

Agência Nacional de Águas: Marcelo Cruz e Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: Letícia Barbosa e Luciana Xavier de Lemos Capanema

Caixa Econômica Federal: Américo A. M. Peixoto

Conselho Nacional de Saúde: Adolorata Aparecida Bianco Carvalho

Conselho Nacional de Recursos Hídricos: Julio Thadeu Silva Kettelhut

Conselho Nacional das Cidades (Concidades):

Empresários: Ana Lia de Castro

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: Darci Barnech Campani

Poder Público Municipal: Priscila Bernardes Alvares

GIZ: Hélinah Cardoso

Memória

1. Abertura

A 15ª reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico (GTI-Plansab) teve início às 14h30, presidida pelo Sr. Jônathas Assunção Nery de Castro, Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Sr. Jônathas Castro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comentando que o Plansab deve ser o elemento norteador dos programas, ações e investimentos no setor saneamento nos próximos anos. Agradeceu a colaboração de todos os membros da equipe de revisão do Plansab e dos membros do GTI-Plansab.

Em seguida foi feita uma breve rodada de apresentações.

2. Aprovação da ata da 14ª reunião do GTI-Plansab

O Sr. Marcelo Lelis comentou que essa é a 15ª reunião do GTI-Plansab e, conforme previsto no Regimento Interno, apresentou a ata da 14ª reunião, realizada em março de 2018, à apreciação e aprovação pelos membros do GTI. Ressaltou que a mesma foi enviada por e-mail a todos os participantes da reunião e publicada no sítio eletrônico do então Ministério das Cidades.

O Sr. Alexandre Carlos comentou que deve ficar claro na ata da 14ª reunião que, na ocasião, aprovou-se a atual estrutura da revisão do Plansab. O Sr. Marcelo Lelis comentou que o processo e o cronograma de revisão haviam sido apresentados e discutidos na 13ª reunião e aprovados pelo senhor Secretário de Saneamento à época. Assim, sem mais considerações, a ata da 14ª reunião foi aprovada por todos com a retificação proposta.

3. Apreciação da versão preliminar do Plansab revisado

Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação da versão preliminar do Plansab revisado. O Sr. Marcelo Lelis iniciou comentando que o processo de revisão observa os dispositivos legais como a Lei nº 11.445/2007, o Decreto nº 7.217/2010, o Decreto nº 8.141/2013 e o próprio Regimento Interno do GTI-Plansab, os quais preveem a revisão do Plansab a cada quatro anos.

Ressaltou que os trabalhos foram desenvolvidos por equipe própria observando-se o disposto no Decreto nº 7.217/2010, que prevê as seguintes fases para o processo de revisão: diagnóstico; formulação da proposta; divulgação e debates; prévia apreciação pelo CNS, Conama, CNRH e ConCidades; apreciação e deliberação pelo Ministro de Estado das Cidades e encaminhamento da proposta de decreto, nos termos da legislação. Após a aprovação da versão preliminar do documento revisado pelo GTI-Plansab, o

mesmo deve ser, então, publicado na internet e disponibilizado à consulta pública e discutido em audiências públicas.

Informou que o processo de revisão envolveu a participação de diversos órgãos e instituições ligadas ao setor saneamento, com várias contribuições. Foram realizadas 3 oitavas em setembro de 2017: com diretores e gerentes da SNSA, com associações do setor saneamento, universidades, conselhos e sociedade civil e com ministérios e órgãos do Governo Federal. Além disso, no decorrer de 2018, foram realizadas 12 reuniões com instituições ligadas ao saneamento básico e 20 reuniões no âmbito da SNSA.

Além do documento revisado, foram produzidos 6 cadernos temáticos que buscaram detalhar melhor alguns temas com grande relevância para o Plano: Perdas de água e eficiência energética; Gestão de resíduos sólidos urbanos com baixas emissões de GEE; Recuperação energética de resíduos sólidos urbanos; Valorização de resíduos orgânicos; Cobrança específica para os serviços de resíduos sólidos urbanos e Regulação. Estes cadernos serão publicados ao final do processo de revisão.

Prosseguindo, o Sr. Marcelo Lelis propôs que fosse feita uma apresentação sucinta do documento para, posteriormente, abrir para a discussão e contribuições dos presentes. O Sr. Darci Campani questionou sobre a previsão de aprovação do Plansab revisado pelo Conselho das Cidades. O Sr. Marcelo Lelis comentou que se está buscando uma solução para a questão do ConCidades.

Os membros da equipe encarregada do processo de revisão apresentaram então, de forma resumida, o Plansab revisado. Ao final da apresentação, o Sr. Marcelo Lelis informou que contribuições por escrito poderão ser enviadas por e-mail até o dia 30/01/2019 e abriu espaço para os comentários e contribuições, por capítulo.

No que se refere ao “Capítulo 2 - Bases legais e competências institucionais”, a Sra. Ana Lia de Castro comentou que faltou citar algumas leis relacionadas ao saneamento, como a Lei nº 11.079/2004 (PPP), Lei nº 8.987/1995 (concessões), Lei nº 8.666/1993 (licitações), e Lei nº 13.329/2016 (Reisb), e que enviará outras contribuições por e-mail. O Sr. Darci Campani sugeriu que a MP nº 868/2018 não seja citada no texto. A Sra. Priscila Álvares reforçou esse entendimento, uma vez que a CNM entende que a MP deveria ser um projeto de lei. A Sra. Ana Lia de Castro defendeu sua manutenção no texto.

Quanto ao “Capítulo 3 - Princípios fundamentais e diretrizes”, a Sra. Ana Lia de Castro reforçou que deve ser feito um trabalho de síntese do texto dos Princípios, ao que o Sr. Samuel Silva informou que já foi feito pela equipe. O Sr. Darci Campani manifestou concordância com o reposicionamento das diretrizes no Capítulo 3 e comentou que faltou mencionar a educação ambiental como diretriz do Plano. A Sra. Ana Lia de Castro completou dizendo que a Regulação deve ser destacada como diretriz.

No “Capítulo 4 - Análise situacional”, a Sra. Ana Lia de Castro questionou se não seria melhor substituir a tabela de investimentos *per capita* por investimentos por ligação/domicílio. A Sra. Helena Silva comentou que a tabela que trata do atendimento adequado e do déficit e que se relaciona com os investimentos *per capita* poderia ser complementada por outra com o investimento por domicílio.

O Sr. Darci Campani questionou a pertinência da coleta indireta com frequência mínima de uma vez por semana, na área urbana, figurar como atendimento adequado no

componente de resíduos sólidos e se manifestou contrariamente à esta definição trazida na versão preliminar do Plansab revisado. O Sr. Ernani Miranda comentou que, em função de solicitação do IBGE para esclarecimento a seus pesquisadores sobre a distância adequada para coleta direta, o DPLAR informou, como referência, uma distância máxima de 100 metros desde que o cidadão esteja levando o lixo para uma lixeira ou disposição na calçada para posterior coleta pelo caminhão coletor. Quando o lixo for lançado em caçamba ou em ponto de entrega voluntária foi recomendado que, qualquer que seja a distância, deve-se considerar a coleta como sendo indireta.

Ressaltou ainda que no Brasil a falta de planejamento urbanístico inviabiliza, em muitos locais, a coleta direta, pois muitas vezes o caminhão coletor não consegue trafegar nas ruas. Portanto, desconsiderar a coleta indireta como atendimento significa excluir uma parcela considerável do acesso. O Sr. Darci Campani recomendou, então, que a coleta indireta não seja considerada como atendimento adequado na área urbana.

A Sra. Letícia Barbosa sugeriu que se explore no texto as diferenças entre as metodologias de cálculo do atendimento dos serviços de saneamento entre as bases de dados (PNAD-Contínua e SNIS), que acabam por resultar em valores diferentes para um mesmo indicador. O Sr. Darci Campani reforçou que é preciso que o Governo Federal constitua uma base de dados oficial para o saneamento, que poderia ser o próprio SNIS, a partir do seu aprimoramento.

A Sra. Tereza Alcântara comentou que o IBGE, por meio do Censo, fornece informações muito robustas e precisas. Afirmou ainda que, embora o SNIS seja uma fonte de dados muito completa, as fontes de dados do IBGE, como a PNAD-Contínua, devem ser reconhecidas mesmo com as fragilidades já identificadas.

Não houve comentários acerca do “Capítulo 5 - Cenários para a política de saneamento básico no País”. Prosseguindo, em relação ao “Capítulo 6 - Metas”, a Sra. Priscila Alvares comentou, no que se refere aos investimentos, que os pequenos municípios não possuem capacidade de endividamento para acesso aos recursos onerosos. Dessa forma, seria muito importante ampliar a disponibilidade de recursos não onerosos para esses municípios. E ressaltou que, com a previsão estabelecida na necessidade de investimentos, não será possível alcançar as metas.

O Sr. Ernani Miranda ressaltou que o montante de recursos ainda não executado, de empreendimentos já contratados, é bastante expressivo e que é preciso investir mais em gestão e capacidade de execução. Além disso, os prestadores dos serviços de água e esgotos historicamente declaram ao SNIS que 50% dos investimentos são realizados com recursos próprios, provenientes da cobrança.

A Sra. Priscila Alvares comentou então, em relação às informações do SNIS, que a CNM pode auxiliar na sensibilização dos municípios quanto ao preenchimento das informações no sistema.

O Sr. Pedro Emílio apontou, como contradição, a meta prevista para o indicador R4 (% de municípios com disposição final ambientalmente adequado de resíduos sólidos) de 34,8% para o ano de 2023. Segundo ele, há incoerência em relação ao art. 54 da Lei nº 12.305/2010 que prevê: “A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos,

observado o disposto no §1º do art. 9º, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei”.

Comentou ainda que o indicador G2 (% de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico) que tem a meta de 51% para o ano de 2023, apresenta incoerência em relação ao Decreto nº 9.254/2017 que prevê que, a partir de 31/12/2019, os municípios que não possuem Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) não poderão acessar recursos federais.

O Sr. Darci Campani comentou que a Lei nº 12.305/2010 se refere aos rejeitos e não aos resíduos sólidos. O Sr. Marcelo Lelis comentou, em relação aos PMSB, que a Munic 2017, divulgada pelo IBGE, identificou que apenas 28,7% dos municípios brasileiros possuem o plano contemplando os quatro componentes do saneamento, justificando, portanto, a manutenção da referida meta.

O Sr. Pedro Emílio ressaltou a necessidade de se alterar a Lei nº 12.305/2010, o que foi reforçado pela Sra. Priscila Alvares. Nesse contexto, o Sr. Ernani Miranda comentou que no texto do Plansab revisado há um parágrafo explicando, sinteticamente, a questão da interpretação dessa Lei e que, caso necessário, poderá ser complementado com mais detalhes.

A Sra. Luciana Capanema ressaltou que os indicadores não refletem a estratégia de ênfase à redução da geração de rejeitos e que o indicador R5 (% de municípios com coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares secos) não necessariamente explicita de fato a reciclagem dos resíduos. Argumentou ainda, sobre a necessidade de novos indicadores que mensurem a redução do volume dos resíduos sólidos destinado aos aterros como consequência da reciclagem e da valorização dos mesmos.

A Sra. Hélinah Cardoso comentou que o indicador R8 (% de desvio de resíduos urbanos orgânicos da disposição final) foi incluído tendo como premissa o estabelecimento de indicadores que possuam informações disponíveis para efeitos da determinação de uma linha base que permita a definição de metas e viabilize o monitoramento anual do indicador o que, nesse caso, será feito por meio do SNIS. Acrescentou ainda que pra a definição de novos indicadores, será necessário reforçar as bases de dados que forneçam essas informações.

O Sr. Darci Campani questionou sobre a inserção de indicadores ambientais, que não estão sendo considerados, mas que auxiliam na mensuração dos impactos das ações implementadas como, por exemplo, o tratamento de esgoto que possui reflexos positivos diretos sobre o meio ambiente.

A Sra. Tereza Alcântara questionou sobre a definição de rural utilizada nos indicadores e metas que se referem a domicílios rurais. O Sr. Ernani Miranda esclareceu que era o conceito trazido pelo IBGE. A Sra. Tereza Alcântara evidenciou que as metas deveriam ter como unidade de medida não o percentual de domicílios, e sim a quantidade nominal de domicílios, para viabilizar o alinhamento com as metas do Plano Plurianual da União. O Sr. Samuel Silva salientou que essa definição seria muito imprecisa em função da fragilidade das bases de dados, já que a PNAD-Contínua disponibiliza informações muito vulneráveis e que uma definição mais precisa só será possível no ano de 2020, por meio do Censo.

Quanto ao “Capítulo 7 - Necessidade de Investimentos”, a Sra. Priscila Alvares reiterou que o montante de recursos não onerosos (OGU) previsto, no seu entendimento, não é suficiente para fazer frente às metas propostas. O Sr. Alexandre Godeiro sugeriu que a necessidade de investimento seja apresentada por habitante, respeitado os valores do déficit (atendimento precário e sem atendimento) apurados no capítulo da análise situacional.

Prosseguindo, em relação ao “Capítulo 8 – Estratégias”, a Sra. Letícia Barbosa ressaltou como positiva a priorização das estratégias, realizada por meio de uma pesquisa a especialistas do setor saneamento. O Sr. Marcelo Lelis comentou que, caso seja necessário, os membros do GTI-Plansab poderão encaminhar contribuições à priorização das estratégias por e-mail no prazo acordado.

No “Capítulo 9 – Programas”, o Sr. Darci Campani questionou sobre os recursos necessários, que foram calculados prevendo um aumento em relação à necessidade de investimentos do Plansab original, mesmo sendo descontados os investimentos realizados no período. Questionou ainda sobre o horizonte do Plano que, conforme previsão legal, deve ser de 20 anos e que, nessa revisão, foi mantido o horizonte de 2033. O Sr. Marcelo Lelis ressaltou que o horizonte do Plano poderá ser revisto por ocasião da próxima revisão. O Sr. Darci Campani sugeriu adição de texto específico no capítulo de Programas que trate das alterações necessárias na legislação, de modo que se tenha um plano completo e que se resolva, inclusive, financeiramente.

Quanto ao “Capítulo 10 - Monitoramento, avaliação sistemática e revisão do Plano”, a Sra. Letícia Barbosa reforçou a importância da recomendação para a próxima revisão do Plano com relação aos indicadores de renda, gênero, raça e cor da pele, os quais deveriam ser tratados como principais e não auxiliares.

4. Encerramento

Após todas as discussões e recomendações, o Sr. Marcelo Lelis questionou os membros do GTI-Plansab presentes na reunião sobre a validação da versão preliminar do Plansab revisado que será disponibilizada à consulta pública. Sem nenhuma contestação, o documento foi aprovado por todos.

Ao final, o Sr. Marcelo Lelis lembrou o prazo de 30/01/2019 para envio das contribuições por e-mail e encerrou a reunião agradecendo, mais uma vez, a participação e o empenho de todos neste processo de revisão do Plano.